



PORTARIA Nº 028/2024

***Poder Legislativo – Antecipa
horário da Reunião Ordinária do dia
17 de dezembro de 2024.***

*O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; tendo em vista a necessidade de se antecipar o horário da reunião ordinária do dia 17 de dezembro de 2024, considerando que a reunião estava marcada para às 18 horas e a diplomação dos candidatos eleitos nas eleições deste ano ocorrerá no Fórum desta Comarca às 19 horas do mesmo dia, **RESOLVE:***

Art. 1º. A reunião ordinária do Poder Legislativo Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, que acontecerá no dia 17 de dezembro de 2024 fica antecipada para iniciar-se às 16 (dezesesseis) horas.

Art. 2º. A Secretaria da Câmara deverá cientificar a todos os integrantes do corpo legislativo acerca do conteúdo desta portaria, ficando os vereadores previamente convocados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 03 de dezembro de 2024.

Sérgio Alves Quirino
Presidente

Sebastião de Faria Gomes
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU